|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | |

**RESOLUÇÃO Nº 150/2017**

RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA MINISTRADO NO COMPLEXO PAULISTA DE ENSINO, LOCALIZADO NA RUA IRINEU JOFFILY, 304, CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDO PELO COMPLEXO PAULISTA DE ENSINO – SOCIEDADE SIMPLES LTDA. – EPP – CNPJ 06.228.617/0001-45.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 114/2017, exarado no Processo nº0004419-0/2017, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 4 (quatro) anos, o reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia ministrado no Complexo Paulista de Ensino, localizado na cidade de Campina Grande–PB, mantido pelo Complexo Paulista de Ensino – Sociedade Simples Ltda. – EPP – CNPJ 06.228.617/0001-45.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 13 de julhode 2017.

**ODÉSIO DE SOUZA MEDEIROS**

**Presidente Interino - CEE/PB**

# JOSÉ CRISTOVÃO DE ANDRADE

**Relator**